



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO

**Fernando
Oliveira**
VEREADOR DE SANTIAGO

Gabinete da Liberdade - Vereador FERNANDO OLIVEIRA

Of. 313/2023

Santiago, 19 de junho de 2023.

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara de Vereadores de Santiago

O vereador **Fernando Oliveira**, integrante da Bancada do Partido Progressista, usando de suas Atribuições Legais e Regimentais, vem perante Vossa Excelência solicitar que seja encaminhado ao Executivo Municipal, ofício requerendo o seguinte:

Solicito que seja feita, colocada uma placa escrita: “**PROIBIDO JOGAR LIXO**” na rua Carovi, próximo ao número 1360, bairro Itú, faz esquina com a rua Centenário. Fotos, em anexo.

Justificativa:

O pedido se faz necessário, pois a cada dia que passa, o acúmulo de lixos, como: galhos, entulhos, roupas velhas e demais descartes, estão sendo colocados no terreno, e com isso está deixando o local com uma aparência feia e suja, bem como o aumento de bichos peçonhentos que se proliferam, e acabam entrando nas casas, causando transtornos aos moradores. E também deixando o local com um aspecto horrível. A necessidade da placa é para reforçar, para não colocarem mais lixo no local.

Sendo o que se apresentava para o momento, renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ver. **Fernando Silveira de Oliveira**

Proponente

O vereador proponente é apenas o porta-voz da comunidade.
Os pedidos são solicitações dos pagadores de impostos de Santiago.